



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 054, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para seleção de alunos para o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil integrado com o Ensino Médio, na modalidade Educação Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução CS n. 53, de 23 de outubro de 2009), para o ano letivo de 2010, no Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e o teor do Memorando N° 165A/2009/GR/IFPB (proposta de edital anexa ao memorando) e considerando o mérito do pedido do Campus Cajazeiras, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para seleção de alunos para o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil integrado com o Ensino Médio, na modalidade Educação Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução CS n. 53, de 23 de outubro de 2009, para o ano letivo de 2010, no Campus Cajazeiras.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior